D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 888/2006 de 7 de Novembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 24 de Outubro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.025,00 - Associação de Futebol da Horta – 9900-014 Horta, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 5 núcleos de animação de Futebol e ginástica – 2.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 9, de 01.03.06.

€ 4.320,00 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha do Pico – 9950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 10 núcleos de iniciação ao ténis de mesa e 2 núcleos de animação de ténis de mesa e ginástica – 2.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 9, de 01.03.06.

€ 720,00 - Associação de Patinagem do Pico - 9950 Madalena do Pico, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades físicas e desportivas no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto", 2 núcleos de animação de patinagem e ginástica - 2.ª tranche, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 9, de 01.03.06.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.7 – Escolinhas do Desporto, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

24 de Outubro de 2006. – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Faria Alves.